



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 787/2024

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “**MARINEZ CAVALHEIRO**”, contratada em caráter temporário para exercer o cargo de “MONITOR” – 40 horas semanais, nível 04, classe/referência “A”, “**LICENÇA MATERNIDADE**” pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 29 de Abril a 26 de Agosto de 2024, tendo em vista ter apresentado Atestado Médico conforme faculta o artigo 126, capítulo IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 29 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças